



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.401/2023 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>1.418 / 2023</u> |
| Livro | <u>03</u> Folhas: <u>38</u> |
| Prainha (PA), | <u>27 / 11 / 2023</u> |
| | <u>Geony Magno</u> |
| | Assinatura |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **SAMILLI PIRES RIBEIRO, Diretora de Departamento de Administração de Materiais e Serviços**, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para tratar de assunto referente ao setor de compras, no período de **27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de novembro de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES


Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 27 de novembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº001/2021-GP